



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Lei Nº 0045/95

Em 16 de Novembro de 1995

DENOMINA-SE DR. WALDEMAR MACHADO, A ÁREA DE PRAÇA PÚBLICA SITUADA AO LADO DO CRIAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica denominada DR. WALDEMAR MACHADO, a área de praça pública situada ao lado do CRIAM.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Novembro de 1995.


Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O projeto em tela, visa homenagear ao saudoso Dr. Waldemar Machado, Advogado que tanto nos honrou nos préstimos do seu serviço. pelo passado exemplar, por suas grandes realizações, pelas lições extraordinárias de honradez e de dignidade, tanto profissionalmente como pessoalmente, é que lhe prestamos esta homenagem.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Novembro de 1995.


Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor